

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. justice 2) Vereadous 2+111/2000 exx

PROJETO DE LEI N.º

148 /2000

Denomina uma via do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1°-Fica denominada de MONTE CASTELLO, a Rua " 0 " , no Bairro das Campinas.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de novembro de 2000

Vereador

Fernando Prado Rezende

Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro = PTB

APROVADO POR <u>unanimidade</u> EM<u>O</u>4/ (2 / 2000) 27 W 1003 W 004313